



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4580/2015

Edital nº. 2378/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA PAULO RUBEM R. OLIVEIRA E CIA LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 07, sendo 63 Km por dia (63Km de estrada de chão).

Roteiro:

06hs – Pontas do Sta. Barbara (Nelson Tadeu) x Claudio Cidade x Estrada do Zelio x RS -357;

12hs – Roteiro Inverso.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem será de R\$ 291,12 (Duzentos e noventa e um Reais e doze centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso	LIVRE	(01)	2.134.3.3.90.39.1177.1
Recurso	do	MDE	(020) 2.133.3.3.90.39.1171.2
Recurso	Salário	Educação	(1023) 2.133.3.3.90.39.1144.1023
Recurso	do	PNATE	(1024) 2.133.3.3.90.39.1165.1024
Recurso	do	PEAT	(1026) 2.133.3.3.90.39.1158.1026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL


CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos 01 de janeiro de 2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 09 de janeiro de 2018.


Empresa Paulo Rubem R. Oliveira e Cia Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.841.304/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

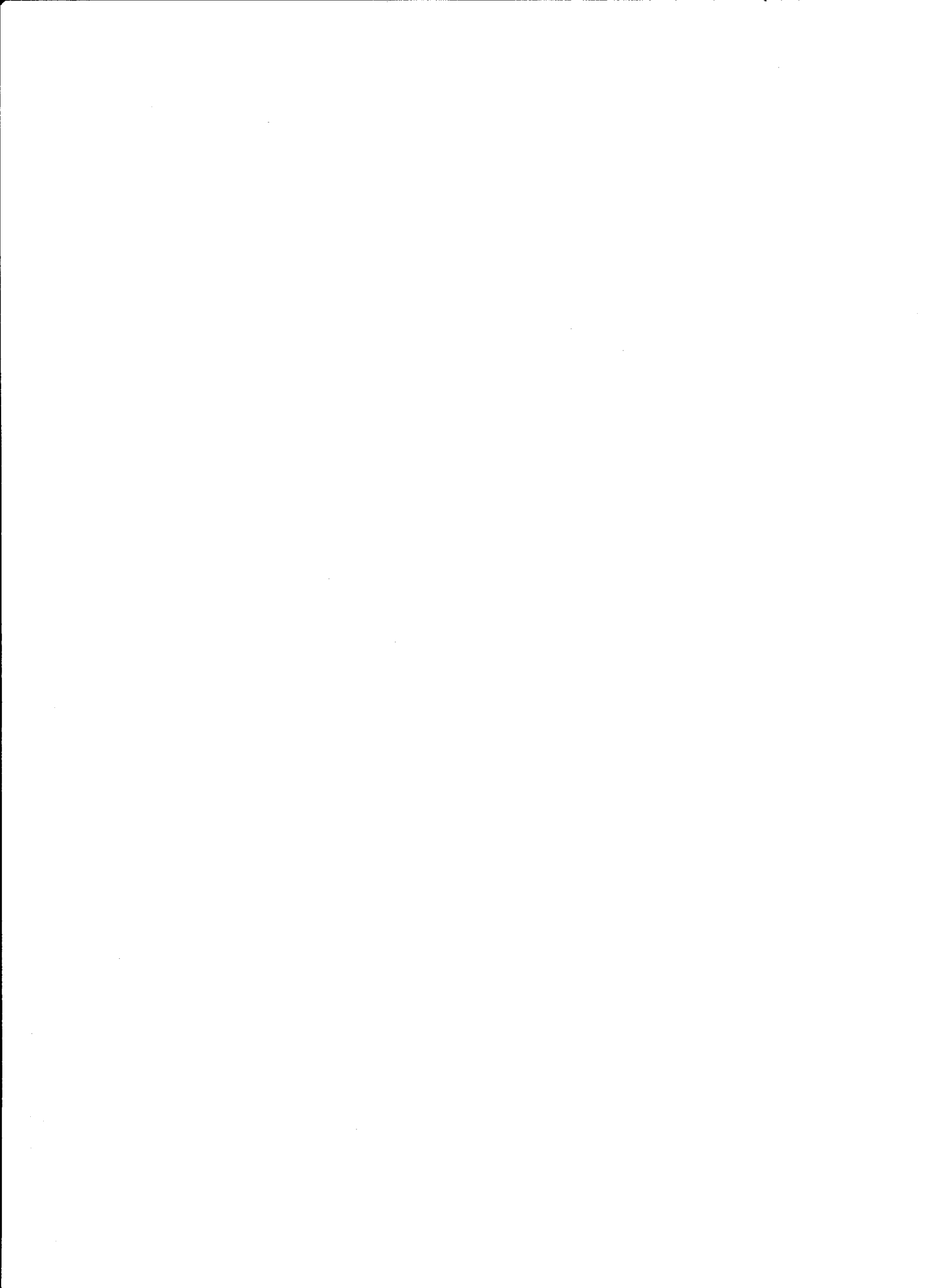
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:53 do dia 15/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2018.

Código de controle da certidão: **EB63.B384.ED3D.417E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011602882

Identificação do titular da certidão:

Nome: PAULO RUBENS DA ROSA & CIA LTDA

Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS, 1695
CENTRO, CACAPAVA DO SUL - RS

CNPJ: 04.841.304/0001-32

Certificamos que, aos 15 dias do mês de JANEIRO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

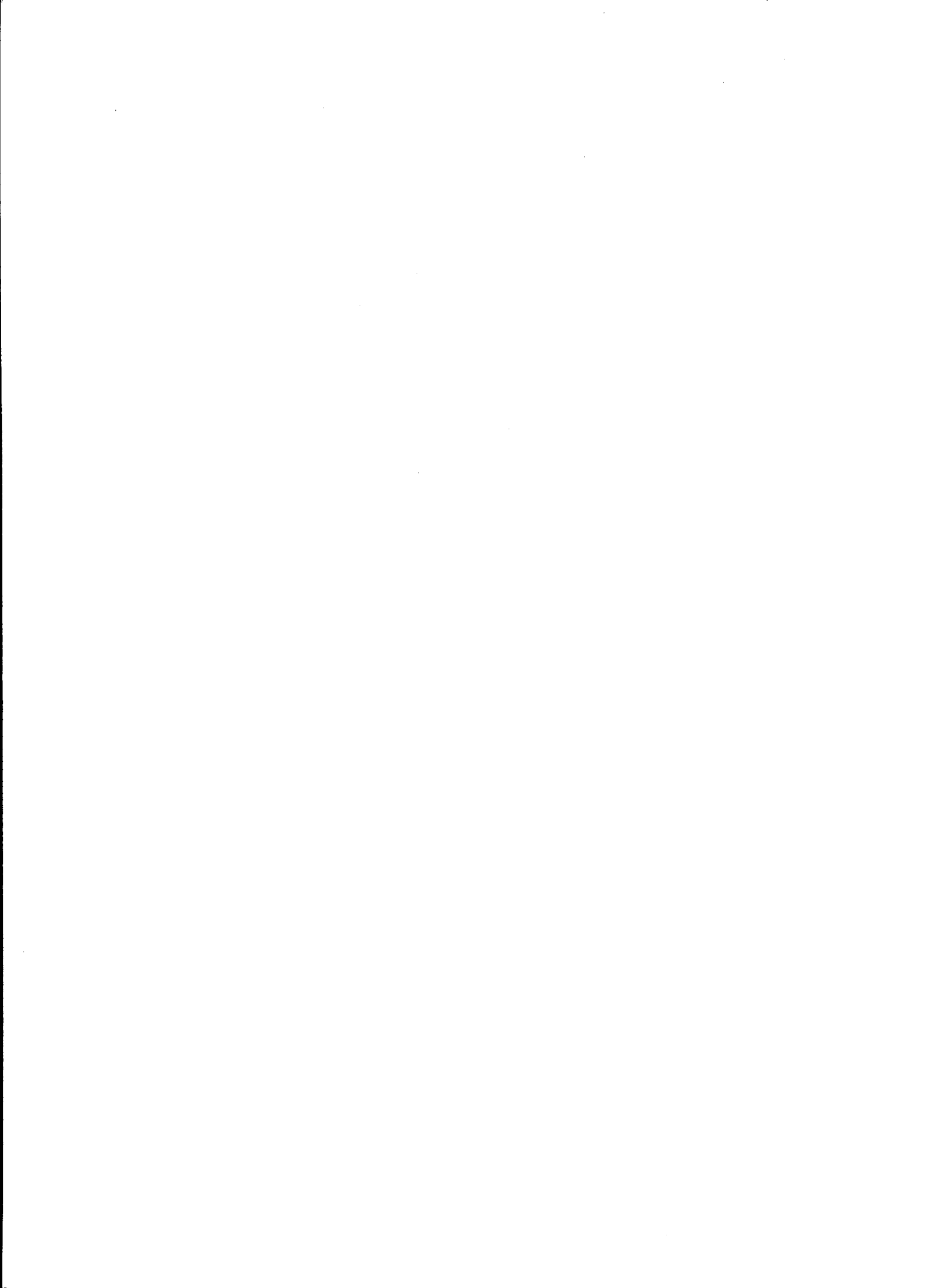
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021059604

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 126 /2018

CADASTRO.....: 4841304000132
CONTRIBUINTE.: PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA & CIA LTDA
CPF/CNPJ.....: 04.841.304/0001-32
ENDEREÇO.....: DR BORGES DE MEDEIROS , 1695
COMPLEMENTO...:
CIDADE.....: CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 30 de Janeiro de 2018 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 859701213859701



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04841304/0001-32
Razão Social: PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA E CIA LTDA
Endereço: RUA TIRADENTES 121 CASA / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

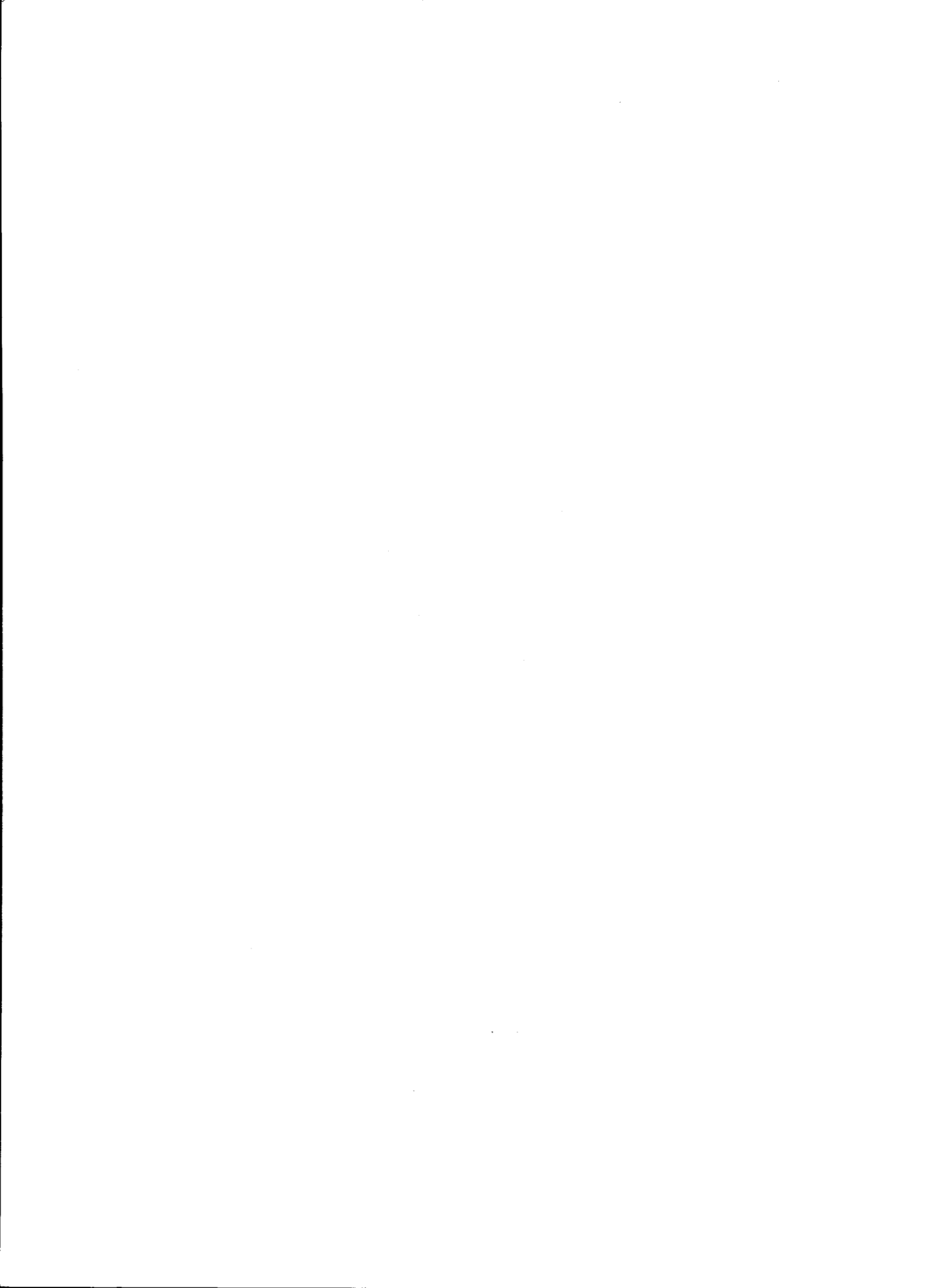
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2018 a 09/02/2018

Certificação Número: 2018011108344930839796

Informação obtida em 15/01/2018, às 14:08:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **03/03/2018**

Número: **13723**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	IJX5545	Chassi:	KNHTS732217027180
Marca:	I/KIA BESTA GS GRAND	Cor:	Bege
Espécie:	Passageiro	Lotação:	16 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: DARLAN XAVIEL GARRA - ME
CNPJ: 10.949.742/0001-11
Endereço: RUA JOAO PINOS DE FREITAS, 325 - CENTRO
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 82/2017 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 01/03/2018

Handwritten signature: Tiago Silva Oliveira
CACAPAVA DO SUL 14 de Setembro de 2017
RG 7107069648
Coordenador Geral
Assinatura e Carimbo do IVD

CRVA0301 - 7107069648 - CACAPAVA DO SUL

04/09/2017 - 09:03

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1095201746

NOME AURELIO XAVIER DE VARGAS		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 1061531917 SSP/PC RS		
CPF 761.255.560-34	DATA NASCIMENTO 20/11/1976	
FILIAÇÃO LUIZ NERO FLORES DE VARGAS JUDITE TEREZINHA XAVIER DE VARGAS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 01758620707	VALIDADE 17/03/2020	1ª HABILITAÇÃO 30/08/1996

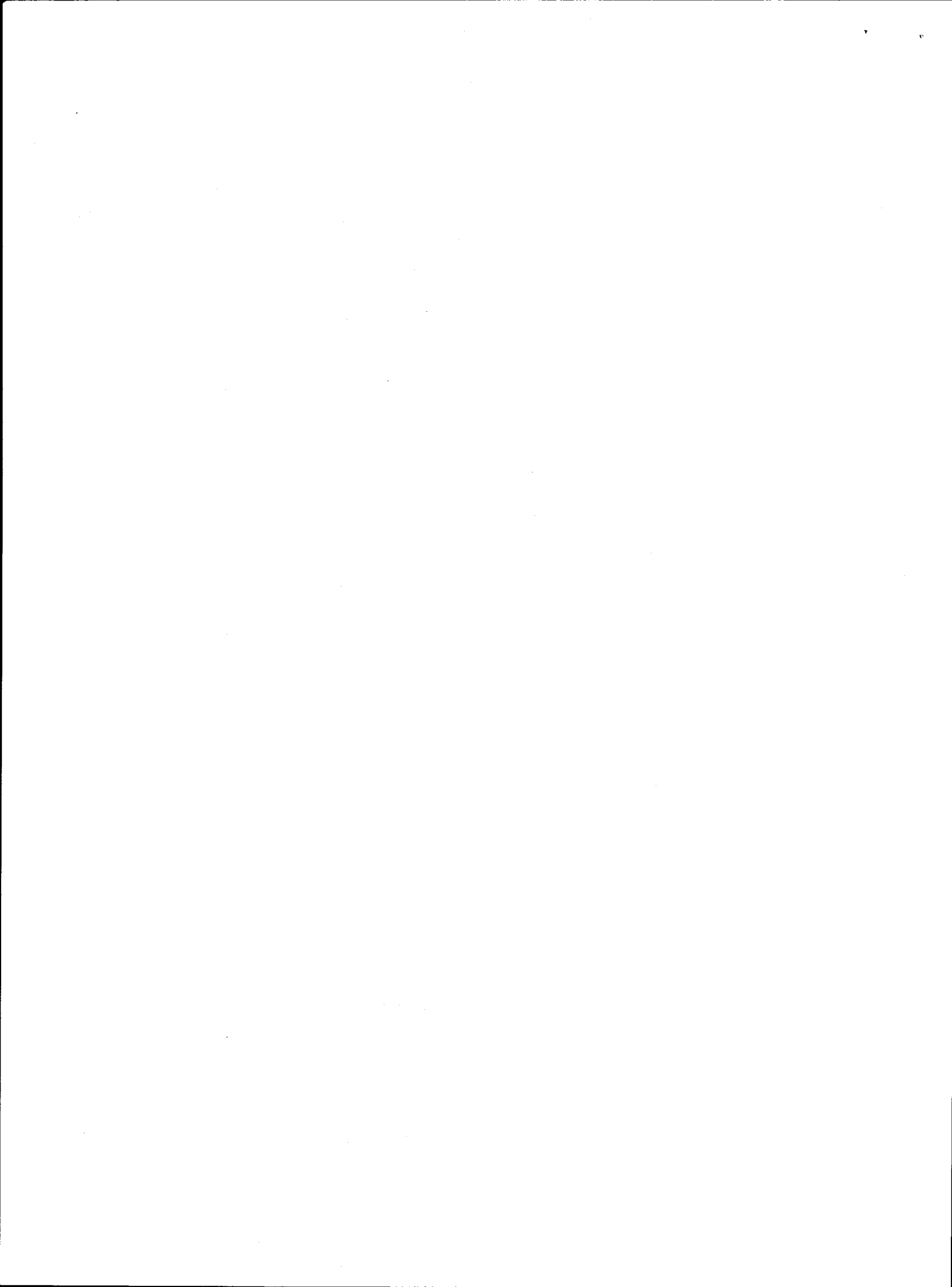
OBSERVAÇÕES
**A;
EXERCE ATIV REMUNERADA; CURSO (VALIDADE): HAB
ESCOLAR 22/05/20, HAB COLETIVO 15/05/20**

Aurelio Vargas
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1095201746

LOCAL CACAPAVA DO SUL, RS	DATA EMISSÃO 02/06/2015
<i>Felipe Maria Gonçalves</i> Helo Maria Gonçalves ASSINATURA DO EMISSOR	64666005492 RS169117448

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelem a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes. Inclusive, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MEU PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PKSP/PAPEL
124.82282.77-4

NÚMERO: 2986524 SÉRIE: 0040 UF: RS

Flavio Vargas

ASSINATURA DO TITULAR

REGIÃO DE EMISSÃO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



AURELIO XAVIER DE VARGAS

FILIAÇÃO: LUIZ NERO FLORES DE VARGAS

JUDITE TEREZINHA XAVIER DE VARGAS

NASCIMENTO: 20/11/1976 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: CASADO

NATURALIDADE: CAÇAPAVA DO SUL - RS

DOCUMENTO: C. I. 1051531917-1907/1993 SSP RS

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 761.255.560-34 CNH: SEÇÃO:

TÍT. ELEITOR: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE PELOTAS/RS - 15/04/2013

CLAUSULA DE CONSERVAÇÃO DO VALOR

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

1 - CASAMENTO 2 - DIVÓRCIO 3 - RECONSTITUIÇÃO DE INTERVENÇÃO 4 - DATA DE NASCIMENTO
5 - SEP. JUDICIAL 6 - ADOPÇÃO 7 - EMPLACAMENTO 8 - DATA DE EMISSÃO

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **RAULO RUBEN DA ROCHA OLIVEIRA E CIA LTM**
CNPJ Nº: **07.841.341/0001-32**
ENDEREÇO: **BOLEAS DE MENEGES 1695**
MUNICÍPIO: **CARAPÁ DO SUL - RS**
ESP DO ESTABELECIMENTO: **TRANSPORTE EROAR**
CARGO: **MOTORISTA**

DATA DE ADMISSÃO: **01** DE **JUNHO** DE **2015**
REGISTRO Nº: **01** FLS. / FICHA: **18**
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 1.382,00**

[Assinatura]
Tª: _____

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE _____
Tª: _____

LOCAL DE DISPENSA: _____
FLS Nº DA CONTA: _____

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: _____
EMPREGADO: _____
MUNICÍPIO: _____ UF: _____
ESP DO ESTABELECIMENTO: _____
CARGO: _____
CBO Nº: _____

DATA DE ADMISSÃO: _____ DE _____ DE _____
REGISTRO Nº: _____ FLS. / FICHA: _____
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: _____

[Assinatura]
Tª: _____

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE _____
Tª: _____

LOCAL DE DISPENSA: _____
FLS Nº DA CONTA: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 013457397030
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA Nº 007348

DARLAN V. DE OLIVEIRA

www.detrans.rs.gov.br

10/05/2017 14:58:15

ANEXO Nº 007348

BASE DE DADOS DO CUSE

MANEIRA DE PAGAMENTO 2003 2003

INSTRUMENTO ALVARÁ DE VEICULO

VEICULO 007348

PREMIO TAXA ANUAL

VEICULO 007348

PREMIO TAXA ANUAL

VEICULO 007348

VEICULO 007348

RS Nº 013457397030 BILHETE DE SEGURANÇA

ESTE É O BILHETE DE SEGURANÇA DO VEÍCULO Nº 007348
 PARA O ANO 2017. O VALOR DO BILHETE É DE R\$ 25,00.
 O VALOR DO BILHETE DEVE SER PAGUE EM CASH.

www.detrans.rs.gov.br

2017 17408/17

01 007348 742/0001-11 1000048

007348 07348/11/11A 051A 03 00000

2000 01 00000/0000000000000000

PREMIO TAXA ANUAL

17408 01 25,00

007348 01 25,00

PREMIO TAXA ANUAL

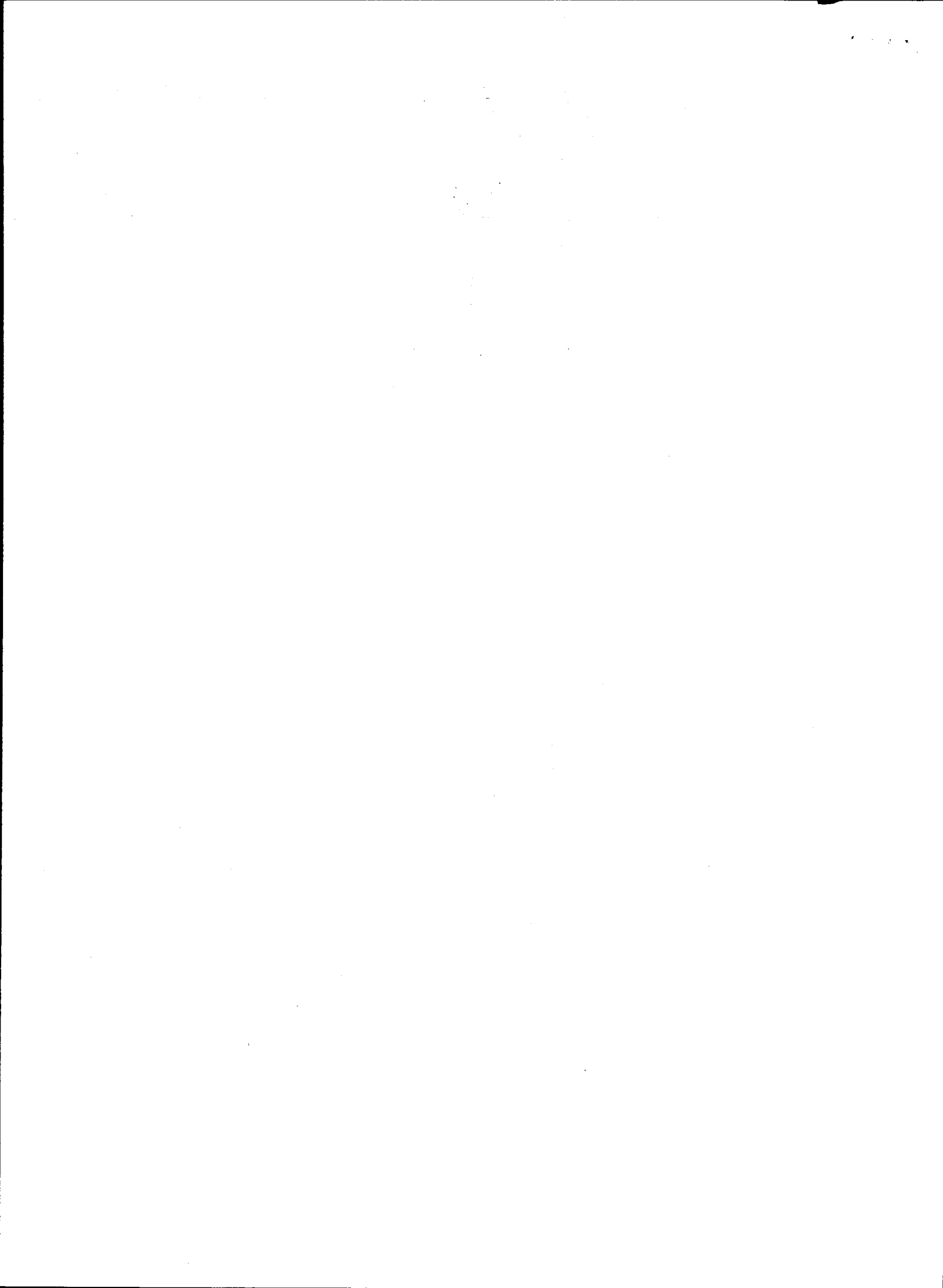
007348 01 25,00

007348 01 25,00

SEGUROADORA LIBER - PRIVAT

007348B 007348B

11/01/17





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

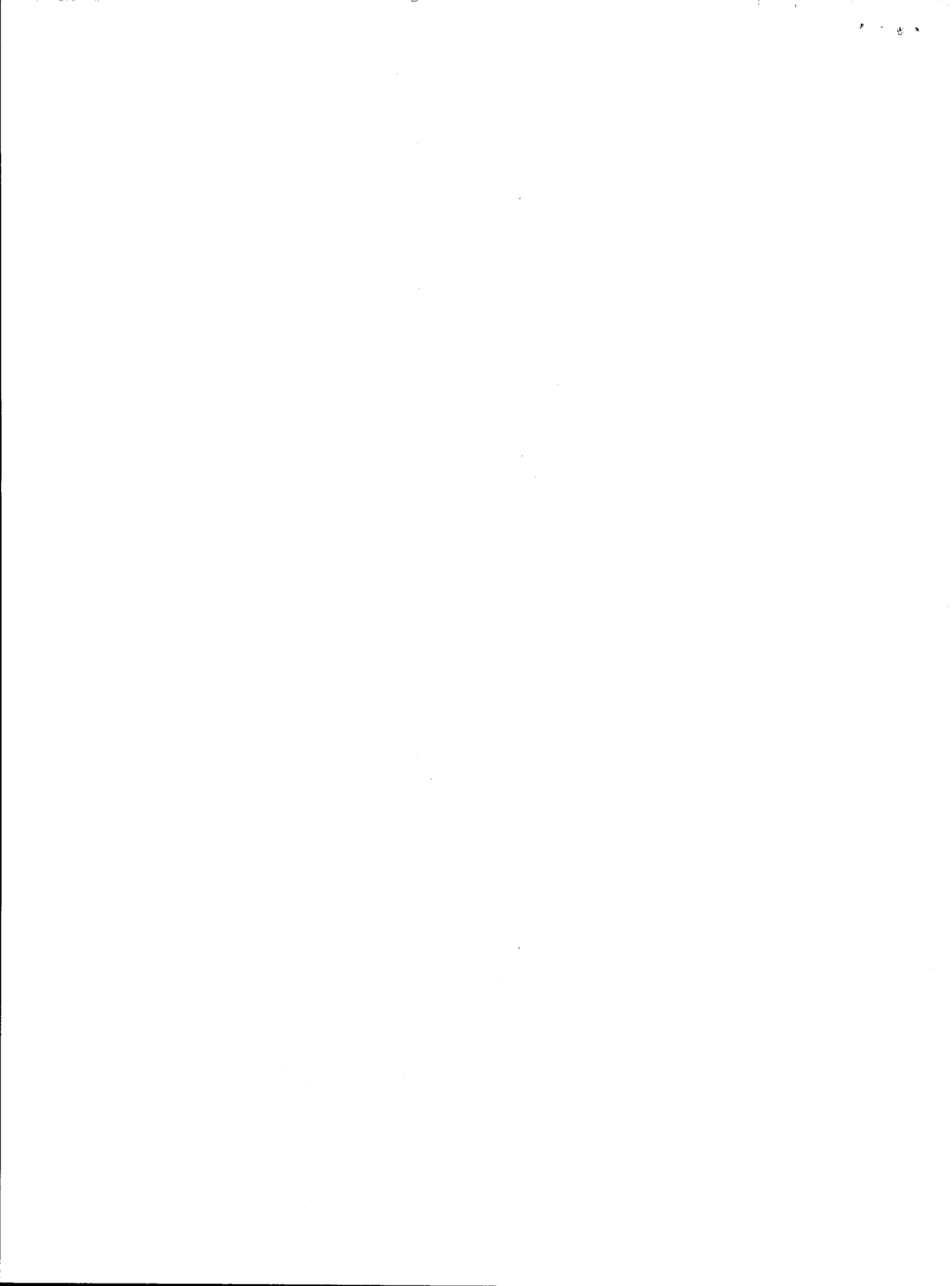
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

AURELIO XAVIER DE VARGAS, Brasileiro, Casado, RG 1061531917 / SSP - RS, CPF 76125556034, filho de LUIZ NERO FLORES DE VARGAS e JUDITE TEREZINHA XAVIER DE VARGAS, nascido em 20/11/1976, Endereço - NEGRINHO DO PASTOREIO.

30 de Janeiro de 2018, às 10:01:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b461a8955a0a55a61a61cab94d16eb42**



SEST SENAT

CERTIFICADO

Nº 9117RS051160891


Certificamos que,

AURELIO XAVIER DE VARGAS


Registro - 01758620707

Categoria - AD

participou do Curso de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 11 de maio de 2015 a 15 de maio de 2015, com carga horária total de 50 horas e validade até 15 de maio de 2020, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.


Diretor da Unidade Operacional
SENAT Santa Maria

Santa Maria, 18 de maio de 2015.


Diretor Executivo Geral

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

 **etran** RS
EM DEFESA DA VIDA

DENATRAN

Disciplina	Carga Horária	Instrutor
Legislação de Trânsito	10 h/aula	Mauro Andre Silva Dos Santos
Relacionamento Interpessoal	15 h/aula	Mauro Andre Silva Dos Santos
Direção Defensiva	15 h/aula	Amilcar Prado Quinhones
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	10 h/aula	Amilcar Prado Quinhones

Carga Horária Total: 50 h/a

Aproveitamento: 9,1